



PROCESSO DE LICITAÇÃO 072/2019
INEXIGIBILIDADE 0010/2019
CREDENCIAMENTO 004/19
CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: PINTOR E BOMBEIRO HIDRÁULICO.

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

No dia 21 de outubro de 2019 as 12h40min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela **PORTARIA 05/2019**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos ao processo de credenciamento de Microempreendedores Individuais para prestação dos serviços de pintor e bombeiro hidráulico. A Presidente declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais dos representantes presentes. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Apresentaram os envelopes contendo a documentação devidamente lacrados os interessados: **JOSÉ WILSON BATISTA DOS SANTOS** e **WEDERSON DE SOUSA ANDRADE** para pintor e **LICIENE CAETANO DOS SANTOS** Bombeiro Hidráulico. Os envelopes foram vistos e rubricados pelo Presidente e representantes presentes. Passou-se a abertura dos envelopes para conferência da documentação. Após análise da documentação apresentada, os Microempreendedores foram classificados conforme dispõe o edital. Após o encerramento da etapa de análise da documentação, declara os mesmos habilitados na forma da Lei e do edital, a Presidente solicitou a presença da servidora Camila Fonseca da Silva para realizar o sorteio para a classificação dos pintores e conclui a seguinte ordem de classificação, de acordo com sorteio realizado na presença dos credenciados **JOSÉ WILSON BATISTA DOS SANTOS** e **WEDERSON DE SOUSA ANDRADE**:

	Classificado para pintor: 2112horas / 2 pintores =1056 horas cada
1º	WEDERSON DE SOUSA ANDRADE
2º	JOSÉ WILSON BATISTA DOS SANTOS
	Classificado para bombeiro hidráulico: 2112 horas
1º	LICIENE CAETANO DOS SANTOS

A **credenciada** **LICIENE CAETANO DOS SANTOS**, não estava presente a seção. **Ocorrência:** Faz se necessária a diligência para esclarecimento da quantidade de horas que será distribuída entre os credenciamentos do edital anterior e o presente edital no que se trata a classificação de pintor. Após apurada a diligência será comunicada aos presentes credenciados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e por todos os presentes, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. Presidente Olegário/MG, 21 de outubro de 2019.

Vânia Aparecida de Queiroz
Presidente da CPL

Fabírcia Cristina C.B. Gomes
Secretária da CPL

Élcio Donizete Fernandes
Membro da CPL - Suplente

JOSÉ WILSON BATISTA DOS SANTOS

WEDERSON DE SOUSA ANDRADE